

Contrato: 109-15

Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de polpas e frutas.
Valor: 145.000,00
Data de Assinatura:24/07/2015
Vigência: 24/07/2015 a 23/07/2016
Registro de Preços: 14/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 01030000000 Estadual
10302131226100000 33903000 02690000000 Federal
10302131226100000 33903000 0269003264 Federal
10122129745760000 33903000 01030000000 Estadual
10122129745760000 33903000 02690000000 Federal
10122129745760000 33903000 0269003264 Federal
Contratado(s): Oliver Empreendimentos, Comércio e Serviços
Eireli - ME
Endereço: Tv. WE 7-B, 22, Cidade Nova IX, Cidade Nova
CEP. 67130-200-Ananindeua/PA
Telefone: 9132785274
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 858200

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 492/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos previstas na Lei 6.106, de 14 de janeiro de 1998; Considerando que o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as referidas gratificações a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato administrativo específico; Considerando que esta Fundação presta assistência à saúde da população de forma ininterrupta havendo necessidade de suporte de Apoio Operacional especializado das categorias abaixo mencionada que são convocadas a exercerem atividades fora de seus horários normais;
RESOLVE:
ESTENDER a Gratificação de Plantão aos servidores: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 672254/1, Escrevente Datilografa, REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº 942014/1, Escrevente Datilografo e ANA PAULA SANTANA LOPES, Id. Funcional nº 57191521/1, Assistente Administrativo, ambos lotados nesta Gerência de Administração de Pessoas - GAP/FSCMP respectivamente cedidos a esta Fundação, para que possam prestar serviços essenciais ao pleno funcionamento da Instituição enquanto perdurar a cessão.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 857750

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 010/2015
Nome: ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA
Matrícula: 5894479/ 1
Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 03/07/2015 a 13/07/2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 858025

ERRATA

Errata de Publicação: 850482

Dispensa: 14/2015
Valor: 73.000,00
Objeto: Aquisição de materiais OPMEs para atendimento de paciente do SUS.
Data de Ratificação: 08/07/2015
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339030 02690000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº. 427, Vila Reis, nº. 51. Umarizal
CEP. 66.050-110 Belém-PA
Telefone: (91) 3241-1150
E-mail: biosaude@biosaudenet.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 858015

Errata de Publicação: 856246

Contrato: 101/2015
Objeto: Aquisição de materiais OPMEs para o atendimento de paciente do SUS.
Valor Total: 73.000,00
Data da assinatura: 15/07/2015
Vigência: 15/07/2015 a 14/08/2015.
Dispensa: 14/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339030 02690000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº. 427, Vila Reis, nº. 51. Umarizal
CEP. 66.050-110 Belém-PA
Telefone: (91) 3241-1150
E-mail: biosaude@biosaudenet.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 858016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/07/2015
Valor: 9.794,32
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar a supressão do Contrato aproximadamente em 15,05%, bem como alterar as Cláusulas I - Do Objeto; III - Do Prazo, Local e Condições de execução, bem como a Cláusula V - Do Preço.
Contrato: 121
Exercício: 2014
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA-ME
Endereço: Tv. Mauriti, nº 1076 - Pedreira
CEP. 66.080-650 - Belém/PA
Telefone: 9132332789
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 854277

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA
Matrícula: 54195101/ 1
Cargo:/Lotação: FARMACEUTICO/ FPEHCGV
Período: 19/07/2015 a 26/07/2015
Grau de parentesco: Genitor
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO
Matrícula: 55586745/ 2
Cargo:/Lotação: CONTADOR/ FPEHCGV
Período: 17/07/2015 a 24/07/2015
Grau de parentesco: Genitor
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 858027

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

ERRATA

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 075 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 32.896 de 29/05/2015, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS.
Onde se lê: DETERMINAR
Leia-se: CONCEDER
Onde se lê: período de 01.06.2015 a 30.07.2015
Leia-se: período de 24.06.2015 a 22.08.2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/07/2015.
ANDREA GOMES DE ARAGÃO
DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo 857962

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013
PROCESSO: 2012/64233 - Pregão Eletrônico nº 003/2013/HRAS/SESPA
PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, localizada na Av. Conselheiro Furtado, nº 5027 - Bairro Guamá - Belém - PA - CEP: 66073-160, inscrita no CNPJ nº 02.688.855/0001-82
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especialização na manutenção de veículos oficiais deste HRAS/SESPA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 003/2013 por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2015 até 25/07/2016, conforme a demonstração de vantagem econômica ao erário, com vistas a suprir as necessidades de manutenção dos veículos deste HRAS/SESPA, conceder reajuste ao valor inicialmente contratado no percentual de 5,58% com base no IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses e excluir e acrescentar alguns veículos ao objeto do contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima segunda do contrato nº 003/2013, bem como no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O valor total referente ao presente Termo Aditivo corresponde R\$ 72.533,46 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) até o final de sua vigência.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2015.
VIGÊNCIA: 25/07/2015 a 25/07/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 904534; Fonte de Recurso: 0103000000 e Elemento de despesa: 339030.
ORDENADORA DE DESPESA: Drª. ANDREA GOMES DE ARAGÃO - Diretora Geral do HRAS/SESPA.

Protocolo 857704

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 003/2015

Contrato: 007/2014
Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA e EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30.
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupas Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia. Objeto da apostila: Incluir como fonte de pagamento do referido contrato a fonte: 0332000000 e o projeto atividade para: 902610.
Belém - PA, 23 de Julho de 2015.
Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão - DIRETORA DO HRAS/SESPA

Protocolo 857705